



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA N.º 2.172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024

Atribui nome à UBS localizada no bairro Jardim Ipê, na rua São José, ao lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o Sr. Ejairdes Trevisan.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Atribui nome à UBS localizada no bairro Jardim Ipê, na rua São José, ao lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o Sr. Ejairdes Trevisan.

**Art. 2.º** A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO  
GRAZIANI  
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por

MARGOT NAVARRO GRAZIANI

PIOLI:27176452687

Dados: 2024.10.23 15:00:04

-03'00'

*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal